

EQUIPE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (DGRH)

- DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (DGRH) - IGAM

ACORDO de RESULTADOS

QUADRO DE INDICADORES E METAS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (DGRH) - IGAM

CÓD	OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO INDICADOR		Unidade de medida	Referência		PESO	METAS PREVISTAS			Vinculação Estratégica
					Valor	Data		2008/02	2009/01	2009/02	
P1	Consolidar e implementar instrumentos de políticas públicas ambientais para florestas, fauna, recursos hídricos, solo e resíduos.	01	Taxa de execução das Ações de Projeto Estruturador vinculadas à equipe*	%	-	-	8	100%	-	100%	Projeto Estruturador
		02	Número de UPGRH's estruturadas no Estado de Minas Gerais	Número	-	-	1,6	1	-	3	Projeto Estruturador
A2	Promover a valorização dos servidores.	03	Percentual de servidores capacitados para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira.	%	-	-	0,8	50%	-	50%	Projeto Especial
		04	Percentual de servidores capacitados em Gerenciamento de Projetos e Gestão da Estratégia.	%	-	-	0,8	50%	-	50%	Projeto Especial
		05	Percentual de gerentes capacitados nos treinamentos de Gestão de Pessoas promovidos pela SURH.	%	-	-	0,8	-	-	100%	Projeto Especial

*** Ações de Projeto Estruturador vinculadas a esta equipe:**

Projeto Estruturador	Ação
Consolidação da gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas	1) Conclusão da criação e Estruturação dos Comitês de Bacias Hidrográficas nas UPGRHs
	2) Conclusão do Plano Estadual de Recursos Hídricos
	3) Elaboração e aprovação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos nas UPGRHs selecionadas
	4) Cadastramento de usos e usuários de Recursos Hídricos
	5) Estruturação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos
	6) Implementação das Agências de Bacias Hidrográficas ou Entidades a elas equiparadas
	7) Implantar a cobrança pelo Uso das águas nas UPGRHs selecionadas
	8) Conclusão da criação e estruturação dos Comitês de Bacias Hidrográficas nas UPGRHs

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (DGRH) - IGAM

01 - Indicador: Taxa de execução das Ações de Projeto Estruturador vinculadas à equipe

Vide a descrição desse indicador no anexo III-A.

02 - Indicador: Número de UPGRH's estruturadas

Descrição: O indicador corresponde ao número de Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) de Minas Gerais estruturadas, conforme diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos. Considera-se uma UPGRH estruturada, a unidade com os seguintes componentes:

- 1) Comitê de Bacia Hidrográfica instalado e em funcionamento, ou seja, com pelo menos duas reuniões (ordinárias e/ou extraordinárias) realizadas - (fonte de comprovação: cópia de ata de duas reuniões, assinada pelos respectivos membros);
- 2) Plano Diretor de Recursos Hídricos aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica respectivo - (fonte de comprovação: publicação a deliberação do comitê de bacia aprovando o plano diretor);
- 3) Agência de Bacia ou entidade a ela equiparada criada por ato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG - (fonte de comprovação: publicação do ato governamental que cria Agência de Bacia ou entidade equiparada e designa os membros do comitê de bacia);
- 4) Agência de Bacia ou entidade a ela equiparada com contrato de gestão assinado junto ao IGAM - (fonte de comprovação: publicação do extrato do contrato de gestão).

Cumulativo: Sim.

Fórmula: Número acumulado de UPGRH com os quatro componentes atendidos.

Fonte: Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos (DGRH) do IGAM

Periodicidade de monitoramento: Anual.

Polaridade: Positiva.

Cálculo de desempenho: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior}$

Sendo que o Valor anterior corresponderá ao resultado do indicador na última apuração para fins de avaliação. No primeiro período avaliatório corresponde ao Valor de Referência (V0) e, na ausência deste, a zero.

No caso de metas fixadas em valor menor ou igual ao valor anterior, o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta (obtida pela divisão simples do resultado pela meta) e receberá pontuação conforme tabela abaixo:

% de execução em relação à meta	Nota
$\geq 100 \%$	10
90,00% até 99,99%	6

80,00% até 89,99%	4
< 80%	0

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

03 - Indicador Percentual de servidores capacitados para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira.

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-1.

04 - Indicador: Percentual de servidores capacitados em Gerenciamento de Projetos e Gestão da Estratégia.

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-2.

05 - Indicador: Percentual de gerentes capacitados nos treinamentos de Gestão de Pessoas promovidos pela SURH.

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-3.